



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 091/2026/SG

09 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3,5 (três e meia)** diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 09 a 12 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃOPROTOCOLO:
0000064963

TÍTULO: PORTARIA 091-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 09/06/2026

HORA: 13:23:08

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 09/06/2026

HORA: 13:24:34

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3,5 (três e meia)** diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 09 a 12 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP